

## RESOLUÇÃO CONEPE Nº 001/2020

*Altera a Resolução CONEPE nº 010/2019, que aprovou a proposta de ingresso discente 2020. Expediente nº 19/1950-0000368-5.*

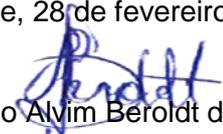
**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais estabelecidas no Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, no Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN 003/2010, consoante deliberação na 67ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2020;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Resolução CONEPE nº 010/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12/04/2019, página 94, que aprovou a proposta de ingresso discente 2020, a fim de acolher a solicitação de retificação do anexo I, concernente ao ingresso discente 2020/1 para o curso de Pedagogia – Licenciatura, na unidade Alegrete – CR IV, que passará para 2020/2, conforme parecer da Câmara de Ensino - CAENS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 11 de abril de 2019, data de realização da 61ª Sessão Ordinária do CONEPE, termo a partir do qual ficam revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2020.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva  
**Presidente do CONEPE**

ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN  
Av. Borges de Medeiros, 261 - 2º andar  
Porto Alegre / RS / 90020-021

---

**Portarias**

---

*Protocolo: 2020000390923***PORTARIA CTA 08/2020**

O Conselho Técnico Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, designa **KERLEI CRISTINA SEGATO**, identidade funcional 3937674/01, para substituir, por ocasião de férias, no período de 11 a 30 de março de 2020, **RENATO FUHR SANTIAGO**, identidade funcional 3048969/02, Chefe da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, tendo direito a receber a gratificação proporcional correspondente.  
Porto Alegre, 03 de março de 2020.

Odir Antônio Dellagostin,  
Diretor-presidente

---

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**

---

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA  
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-191

---

**Gabinete da Reitoria**

---

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA  
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-191

---

**Resoluções**

---

*Protocolo: 2020000390924*

Assunto: CONEPE  
Expediente: 19/1950-0000368-5

RESOLUÇÃO CONEPE Nº 001/2020

Altera a Resolução CONEPE nº 010/2019, que aprovou a proposta de ingresso discente 2020.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais estabelecidas no Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, no Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN 003/2010, consoante deliberação na 67ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução CONEPE nº 010/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12/04/2019, página 94, que aprovou a proposta de ingresso discente 2020, a fim de acolher a solicitação de retificação do anexo I, concernente ao ingresso discente 2020/1 para o curso de Pedagogia " Licenciatura, na unidade Alegrete " CR IV, que passará para 2020/2, conforme parecer da Câmara de Ensino - CAENS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 11 de abril de 2019, data de realização da 61ª Sessão Ordinária do CONEPE, termo a partir do qual ficam revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2020.

Leonardo Alvim BeroIdt da Silva  
Presidente do CONEPE